

## EDITAL Nº 003/2020-PPGComp

**SÚMULA: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO.**

Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado, designado pela Portaria nº 1753/2019 GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.** No período de **22/02/2020** a **02/03/2020** estarão abertas as inscrições para candidatos a Alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp, para as disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2020.

**Art. 2.** Alunos especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre. Os créditos obtidos poderão ser



convalidados caso o aluno venha a se tornar aluno Regular do Programa, de acordo com a Resolução 265/2018-CEPE que define o Regulamento do PPGComp.

**Parágrafo único** - de acordo com a Resolução 078/2016-CEPE, Artigo 34º, o discente especial pode cursar, no máximo, 50% dos créditos exigidos pelo Programa, o que limita a duas disciplinas no PPGComp.

**Art. 3.** As informações referentes às disciplinas que serão ofertadas no semestre 2020/1 estão listadas no Quadro 1.

**Quadro 1.** Disciplinas que serão ofertadas no semestre 2020/1.

Disciplinas	Docentes	Vagas
<b>Obrigatórias</b>		
Estrutura de Dados e Análise de Algoritmos – 60h - Obrigatória	André Luiz Brun Luiz Antonio Rodrigues	7
Metodologia Científica e Técnicas de Experimentação para Ciência da Computação – 60h - Obrigatória	Guilherme Galante Rosangela Villwock	9
<b>Por linha de Pesquisa</b>		
Engenharia de Software - 60h (Linha de pesquisa: Metodologias e Técnicas de Computação)	Ivonei Freitas da Silva Wesley Klewerton Guêz Assunção	8
Análise de Dados e Introdução à Modelagem e Simulação - 60h (Linha de Pesquisa: Métodos em Computação Aplicada)	Claudia Brandelero Rizzi Rogério Luis Rizzi	8
Arquitetura de Computadores - 60h (Linha de Pesquisa: Sistemas de Computação)	Marcio Seiji Oyamada Guilherme Galante	8

**Art 4.** O cronograma de aula com datas e horários pode ser acessado no endereço eletrônico

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcomp/informacoes/informacoes-discentes/horario>

**Art. 5.** Os candidatos poderão se candidatar a **até 2 (duas)** disciplinas, estando atentos ao limite máximo definido pela Resolução 078/2016-CEPE e aos Horários das disciplinas, devendo recolher 1 (uma) taxa de inscrição para cada disciplina pretendida.



**§1** - A taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por disciplina. O candidato deverá efetuar o pagamento da(s) taxa(s), no período de inscrições, na conta indicada a seguir, anexando o comprovante em formato PDF no ato da inscrição.

**§2** - Banco e conta corrente para depósito e/ou transferência da taxa de inscrição – **Banco: Caixa Econômica Federal – Agência: 3181 – Operação: 003 (Pessoa Jurídica) - Conta Corrente: 43-2 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (FUNDEP) – CNPJ: 72.453.459/0001-51.**

**§3** - O pagamento da(s) taxa(s) de inscrição também pode ser realizado por transferência eletrônica (guichê e online) para a conta indicada, devendo, igualmente, ser anexado o comprovante.

**§4** - Não será aceito comprovante de depósito por envelope em caixa eletrônico ou comprovante de agendamento.

**§5** – Não haverá devolução da(s) taxa(s) de inscrição em hipótese alguma;

**Art. 6.** Para inscrição ao processo de seleção de Alunos especiais, os candidatos deverão acessar o sistema <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos abaixo relacionados e um único arquivo no formato PDF:

- Currículo Lattes atualizado com foto registrado em <http://lattes.cnpq.br>;
- Diploma de graduação ou certificado conclusão de ensino superior;
- Histórico escolar da graduação;
- Comprovante de pagamento da(s) taxa(s) de inscrição;

**Art. 7.** Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (completo, sem abreviações), endereço (incluindo o código de endereçamento postal/CEP), documento de identificação (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF);



**Art. 8.** Após a efetivação e envio da inscrição online o candidato receberá um e-mail de confirmação automático do sistema no prazo de até 24 horas. Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação, o candidato deve entrar em contato com o Programa.

**Art. 9.** O processo de seleção será realizado pelos docentes das disciplinas levando em consideração os documentos apresentados pelo candidato.

**Parágrafo único** - Os docentes não são obrigados a preencher todas as vagas ofertadas.

**Art. 10.** A publicação do Edital com os candidatos selecionados ocorrerá até o dia 04 de março de 2020.

**Art. 11.** Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula presencial no dia 09 de março de 2020, na Secretaria de Pós-Graduação, Prédio de sala de aulas, Unioeste/Campus de Cascavel, das 8h30 às 11h30 e das 14 às 17 horas, de posse da seguinte documentação:

- Uma (01) cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior;
- Uma (01) cópia do histórico escolar de graduação;
- Uma (01) cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor e da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma (01) cópia do certificado de reservista (se for o caso).

**Art. 12.** Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Publique-se.

Cascavel, 21 de fevereiro de 2020.



**Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado  
PPGComp – Unioeste – Cascavel



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel**

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR

E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

Telefone: (45) 3220-4306